

Ata 01/2021

/MS Nº 21
Apl
em
mo
ao
Qu
SU:
ADO DA S
la Constit
Complem
ção Feder
ção, Esta
abelece o:
scalização,
voga disp
de 1993;
creto nº 1
esse regul
le estadu
taria de C
as sobre
rços públ
dezembro
erais par
ão IV, do
Assistênci
consolid
aria SCTIE
sos desti
IFAR-SUS
aria SCTIE
sos desti
IFAR-SUS
taria GM,
berem i
rmacêuti
aria GM,
berem i
nacêutica
o 1, Ediç
aria GM/
rsos des
IFAR-SUS,
il, de 21
aria GM,
berem
vacêutica
aria GM,
berem
vacêutica
o 1, do C
Assistê
junto de
de Med
a comp
êutica n
o de 20
a orgar
itorame
confor
lamenta
de Qu
o de Si
ue regu
vacional
istema
vembre
tura do
âmbito
de 2
inados
icêutica
3, resol
passe
o ciclo
ão Proj
tização
IFAR-S

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021 reuniram-se o Conselho Municipal do Idoso, às quinze horas e dezessete minutos, em reunião ordinária através de ferramenta digital (em função da pandemia do Coronavírus onde ficam suspensas as reuniões presenciais), nesta ferramenta digital a conselheira Maridalva informou que na tarde de sexta-feira dia cinco de março ela e a presidente Albertina estiveram reunidas para analisar o Regimento Interno deste conselho e propor algumas alterações necessárias, visto que no regimento interno existente não possui o período de mandato da diretoria, bem como em alguns artigos não estavam em consonância com a Lei municipal n. 1.553/2014 a qual cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso, sendo o processo de eleição da sociedade civil (entidades não governamentais que compõem o conselho) e a periodicidade de convocação das reuniões, assim o regimento interno foi colocado nesta plataforma digital para leitura e análise, principalmente para analisar as partes destacadas em amarelo, as quais estão propostas para a alteração, também solicitado contribuições para outras alterações que acharem necessárias. Após leitura e análise dos conselheiros e sem nenhuma nova contribuição para alteração houve a aprovação do Regimento Interno. Também seguiu nesta plataforma digital para apreciação do conselho o Parecer a ser enviado ao Tribunal de contas da União relativo a movimentação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, bem como o histórico de movimentação financeira deste fundo relativo ao período de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, sendo possível visualizar que no ano de 2020 este fundo só recebeu um depósito no valor de R\$ 50,00 e não houve gastos/investimentos, permanecendo na conta os R\$ 50,00, fato este que se deu em função da pandemia ter afetado as atividades planejadas com recursos do Fundo Municipal do Idoso no passado, assim não houve repasse maior por parte do governo municipal e não houve outras formas de arrecadações. Quanto a esta prestação de contas houve a aprovação dos conselheiros. Também nesta reunião foi apresentado o Plano de Ação e Aplicação referente ao ano de 2021 o qual não sofreu alterações maiores do que foi planejado em 2020, onde houve concordância de todos perante o planejamento com a aprovação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

*Adair Zyk, Maridalva Colpani, Albertina
Albertina, Silvana C. Souza, Clara Gilbert
Zelmira Felipe
Barbara Raymundi, Anderson
J. Carlos Aguiar
Jaime Maria Soares*